



Internacional
SERVIÇOS ADUANEIROS
SINCE 1991

Código de Conduta

INTERNACIONAL
SERVIÇOS ADUANEIROS

Sumário

3 MENSAGEM DA DIRETORIA

3 INTRODUÇÃO

4 DIRETRIZES DE GESTÃO

Identidade Corporativa
Práticas de Gestão
Gestão da Qualidade
Saúde, Segurança e Meio Ambiente
Drogas e entorpecentes
Porte de armas
Meio ambiente

7 PADRÕES DE COMPORTAMENTOS

Relação com colaboradores
Ambiente de trabalho
Apresentação Pessoal
Transparência
Conflito de interesses
Atividades paralelas
Indicação e contratação de parentes e/ou cônjuges
Ações de endomarketing e festas corporativas
Relação com Sócios
Relação com fornecedores
Contratação de fornecedores
Indicação de fornecedores
Recebimento de brindes e presentes
Relação com clientes
Relação com a concorrência
Relação com setor público
Partidos políticos
Sindicatos
Relação com a sociedade
Direitos Humanos

13 DESEMPENHO PROFISSIONAL

Favoritismo
Cargos, Carreiras e Salários
Cargos de Gestão e Liderança

DESEMPENHO PROFISSIONAL

Favoritismo
Cargos, Carreiras e Salários
Cargos de Gestão e Liderança

16 SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Privacidade e proteção de dados – LGPD
Uso da marca
Recursos tecnológicos
Senhas
Mídias sociais
Videomonitoramento
Confidencialidade
Imprensa

21 GESTÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA

Abrangência
Dúvidas
Medidas disciplinares
Ouvidoria

22 TERMO DE COMPROMISSO

Mensagem da diretoria

É com muita satisfação que revisamos o nosso Código de Conduta, alinhado com o posicionamento de construir relacionamentos duradouros com clientes, colaboradores e parceiros. Agregando valor com inovações e novas soluções no comércio exterior. Para isso, é essencial praticar os Valores que vão sustentar as nossas ações nos médio e longo prazos, com comportamentos e atitudes que reforcem o respeito, comprometimento, harmonia, inovação, dentre outros valores igualmente relevantes. Contamos com o compromisso de todos em tornar o código de conduta um padrão de comportamento esperado em todas as atividades diárias, no relacionamento com todas as partes interessadas e que sejamos guardiões dessa boa prática em todos os momentos, seja em relacionamentos internos ou externos, representando adequadamente a empresa onde escolhemos trabalhar.

Introdução

A Internacional Serviços Aduaneiros, ISAVIX, apresenta o Código de Conduta com o objetivo de estabelecer os princípios éticos e comportamentos esperados que devem orientar as relações internas e externas de todos os colaboradores, sócios, clientes, fornecedores e afins, de forma a reunir neste documento os princípios fundamentais que sustentam o propósito do nosso negócio.

Este Código de Ética e Conduta destina-se a todos: diretores, administradores, gestores, colaboradores, terceirizados e fornecedores da Internacional, independentemente do local do exercício de sua atividade ou função.

A abrangência deste Código contempla tudo aquilo o que acontece na estrutura da Internacional e, por isso, estende-se às nossas relações com clientes e fornecedores, mesmo quando fora de nossa organização.

Diretrizes da gestão

Identidade Corporativa



Missão: Criar relacionamentos duradouros, de confiança e excelência com os clientes, colaboradores e parceiros. Agregar valor com inovações e novas soluções no segmento de Comércio Exterior.



Visão: Ser a primeira escolha no mercado de comércio de exterior com soluções inovadoras, customizadas e diferenciadas.



Valores:

Ética – É a base de todo compromisso profissional, que envolve todos os seus princípios e valores. Comportamento e ações corretas.

Respeito – Ter consideração e se interessar mais pelo próximo. É saber respeitar e entender as diferenças, em suas limitações e impossibilidade. Assim, aprimoramos a competência, profissionalismo e diversidade de cada ser humano.

Comprometimento – Se dar por inteiro, “vestir a camisa”.

Harmonia – Executamos a harmonia quando ajudamos uns aos outros, quando não arrumamos intrigas ou fofocas. Quando procuramos ter empatia pelo outro. Se o ambiente não estiver harmonioso, vai interferir nos trabalhos e resultados dos processos.

Inovação – Busca constante de soluções inovadoras e criativas para sustentabilidade do negócio.

Honestidade – Capacidade de ser maduro e enxergar seus pontos fortes e fracos, e assumi-las.

Ordem/Organização – Controle constante de algo, atenção e gerenciamento do que está acontecendo.

Reconhecimento – Ser valorizado por todo seu esforço e trabalho, visualizando sua competência, dedicação e empenho na organização, gerando assim a valorização pessoal e financeira do reconhecimento. Quando nosso trabalho é reconhecido pelos diretores e colaboradores e clientes.

Práticas de Gestão

Cabe aos gestores, em qualquer nível hierárquico, **aplicar, controlar e fiscalizar** as políticas internas, objetivos e metas determinadas pela Internacional, de modo a dirigir as atividades de seu time e cumprir as demandas da empresa.

Todos os gestores/líderes, tem liberdade, autonomia e autoridade para liderar seus respectivos setores, prestando conta a seus gestores imediatos ou diretoria acerca das metas e resultados atingidos.

Os líderes têm como compromisso manter sempre o **diálogo transparente** com seus subordinados, acolhendo as sugestões de melhorias, críticas, elogios, sempre com maturidade e **sem exercer qualquer tipo de retaliação**, ainda que não concordem com a informação, de forma a promover diariamente uma **gestão inclusiva, respeitosa, harmoniosa e eficaz**.

Gestão de qualidade

Pautada em um dos seus valores, que é ser reconhecida e valorizada pelo seu esforço e trabalho, visualizando sua competência, dedicação e empenho na organização, a Internacional se compromete em **desempenhar um trabalho de alta qualidade**. Realizamos todas as nossas atividades com **excelência, buscando por resultados e melhoria contínua**, sempre visando a satisfação do nosso cliente interno e externo. Investimos em infraestrutura para inovar e assegurar uma boa manutenção de nossas ferramentas de trabalho, e constante treinamento do nosso time, capacitando a todos de forma a proporcionar sempre o nosso melhor.

Saúde, Segurança e Meio Ambiente

A Internacional preza pela **integridade física, saúde mental e bem-estar** de seus colaboradores, proporcionando um **ambiente de trabalho seguro e saudável**.

As regras e procedimentos devem ser seguidos por todos os colaboradores que atuam na matriz, filiais e/ou atividades externas.

Em caso da ocorrência de acidentes, os **gestores e/ou superiores devem ser comunicados** imediatamente, permitindo que sejam tratados e apurados de acordo com as melhores práticas de prevenção e providências necessárias junto a todos os órgãos, **seguindo as normas de saúde e segurança do trabalho** apresentadas pela Internacional conforme seus planos e seu mapeamento de procedimentos de segurança e saúde de trabalho na forma da legislação em vigor.

Drogas e entorpecentes

É **proibido** a todos os colaboradores, sócios e parceiros, **fumar, usar drogas ilícitas, consumir bebidas alcoólicas, nas dependências da empresa e/ou durante a jornada de trabalho**, assim como apresentar-se para suas atividades em estado de embriagues e/ou efeito de entorpecentes. É proibido portar e/ou comercializar tais substâncias no ambiente corporativo.

A Internacional **preza pela saúde física e mental** de seus colaboradores, sócios e parceiros, e entende que a **dependência de álcool e drogas é uma doença** que desse ser **acompanhada e tratada**. Desse modo qualquer colaborador que necessitar de ajuda e orientação, nós encorajamos que procure pelo setor de Recursos Humanos da empresa, para receber orientações necessárias, com preservação do sigilo.

Porte de armas

É terminantemente **proibido o porte e utilização de armas de qualquer espécie** nas dependências da Internacional, ainda que tenha autorização por lei pela concessão de porte. Essa regra não é válida para policiais militares, civis, federais e/ou autoridades responsáveis pela segurança pública, conforme legislação vigente.

Ambiente de trabalho

A Internacional se compromete em **manter seu ambiente de trabalho harmonioso e inclusivo**. A empresa proporciona a todos um local de trabalho confortável, atualizado, interativo, seguro e saudável, fazendo com que todos se sintam bem.



Padrões de Comportamento

Nosso compromisso é promover uma relação de **honestidade, harmonia e ética** com nossos colaboradores, sócios, clientes, fornecedores, setor público, órgãos anuentes, sociedade e demais partes interessadas, sempre pautados com respeito entre as partes.

Relação com colaboradores

O relacionamento da Internacional com seus colaboradores é **pautado em confiança, transparência e harmonia**, e esperamos de todos uma **relação de respeito, colaboração, e que suas condutas sejam compatíveis com nossos valores**.

Ambas as partes se comprometem em cumprir com os termos do Contrato e Aditivos de Trabalho, com o presente Código de Conduta, e com demais documentos e regulamentos internos da Internacional, assim como a legislação em vigor.

NÃO é tolerado qualquer tipo de assédio, **discriminação e preconceito de cunho religioso, étnico/racial, sexista, político, que possa ferir a moral e bons costumes** de nossos colaboradores, assim como qualquer tipo de **intimidação, humilhação, ameaças e/ou atitudes abusivas** que vão contra a integridade moral e física de qualquer pessoa. Tais comportamentos são considerados pela Internacional como injustificáveis.

Os colaboradores podem comunicar a qualquer momento a ocorrência de quaisquer práticas discriminatórias através do contato de direto com os responsáveis da empresa (diretoria e o setor de RH) ou através dos canais de ouvidoria.



Apresentação Pessoal

Os colaboradores representam a imagem da Internacional e, por essa razão, devem se preocupar em manter uma boa apresentação pessoal, sempre pautados pelo bom senso. A empresa se reservará ao direito de optar ou não pelo uso de uniforme.

No caso da utilização de uniforme, é de responsabilidade do colaborador a conservação e higienização. O colaborador que estiver utilizando o uniforme da Internacional deve evitar a utilização fora do ambiente de trabalho, visando preservar a imagem institucional da empresa. Qualquer ato que possa denegrir a imagem da empresa diante a sociedade será avaliado pela diretoria e estará sujeito às penalidades internas aplicáveis.



Transparência

Esperamos de todos os colaboradores, sócios e afins que **praticuem diariamente um diálogo aberto e transparente**. Valorizamos **a manifestação de opiniões e a diversidade de pontos de vistas, sempre pautados no respeito mútuo entre as partes**. Esperamos dos nossos colaboradores maturidade quando algo for contraditório, se disponibilizando a aprender constantemente uns com os outros.



Conflito de interesses

O conflito de interesse **pode ocorrer** quando o colaborador **utiliza vantagens de sua função em benefício próprio ou para privilegiar terceiros**, de forma que cause prejuízos diretos ou indiretos a Internacional. Essa **ação se caracteriza contrária aos nossos valores e princípios éticos**, sendo assim esperamos que todos nossos colaboradores não se envolvam em situações que possam ocasionar esses conflitos.

Qualquer ocorrência que possa gerar em tese conflito de interesses, precisa ser informada à diretoria, para que possam tratá-los de forma antecipada e dispor da melhor solução possível, preservando os interesses de ambas as partes e impedindo a ocorrência do conflito.

Atividades paralelas

Não é permitido que os colaboradores da Internacional realizem **qualquer tipo de atividade paralela no ambiente de trabalho ou no exercício de suas atividades ou funções para a Internacional**, sem a devida e **prévia autorização da diretoria**. Mesmo se autorizada uma atividade paralela, deve ser compreendido que essa autorização sempre será temporária e que poderá ser revista ou reconsiderada ou revogada a qualquer tempo pela diretoria, a seu exclusivo critério.

Em qualquer situação uma **atividade paralela não poderá ser realizada se:**

- a) entrar em conflito com os interesses da empresa;
- b) se confundir com a atividade fim ou com o objetivo social da Internacional;
- c) prejudicar o cumprimento da carga horária de trabalho ou das atividades ajustadas;
- d) utilizar materiais e equipamentos da Internacional ou seus meios de comunicação.

Como prudência é sempre recomendado que o colaborador se esclareça com o setor de Recursos Humanos da Internacional para seu esclarecimento e saneamento de dúvidas.



Indicação e contratação de parentes e/ou cônjuges

É **permitido a contratação de familiares** no quadro de funcionários da Internacional desde que **não se configure subordinação direta**. As exceções devem ser tratadas diretamente com a diretoria da empresa. Entretanto a contratação de familiares não poderá levar em conta o vínculo pessoal com colaboradores, e sim os critérios técnicos e comportamentais definidos pela área de Recursos Humanos e descritos na política de Atração e Seleção, garantindo uma análise imparcial e justa com os concorrentes da vaga.

A Internacional **espera que os colaboradores que têm familiares** com vínculos empregatícios **ajam de forma profissional no ambiente de trabalho**, sendo imparciais nas decisões do dia a dia que envolvam as relações de parentesco.

Ações de endomarketing e festas corporativas

Ações de endomarketing e festas corporativas são momentos proporcionados pela Internacional para que todos possam **confraternizar e interagir**. Esses eventos podem ocorrer nas instalações da Internacional ou em outro ambiente, de acordo com o que for previamente avisado e programado. Espera-se que mesmo nesses momentos de descontração, todos os colaboradores da empresa ajam dentro dos padrões de comportamento, conduta e ética apresentados nesse documento.

Relação com sócios

O **comprometimento, respeito, harmonia, honestidade e ética** são uns dos nossos valores que potencializamos nas relações com nossos sócios. É de direito dos sócios **terem acesso a todas as informações e ocorrências relacionadas a Internacional que possam afetar o desempenho da empresa**. Contudo, é dever dos mesmos zelar pela preservação da confidencialidade das informações recebidas, respeitando todas as normas internas e políticas da empresa.

Contratação de fornecedores

A contratação dos nossos fornecedores será de acordo com **necessidade dos serviços e/ou produtos e qualidade do trabalho oferecido**. Serão sempre considerados as condições contratuais seguindo os padrões estabelecidos pela Internacional. Todos os fornecedores e prestadores de serviços devem manter em dia suas obrigações principais ou acessórias, de natureza trabalhistas, tributárias, fiscais, entre outras decorrentes da lei, devendo comprovar sempre que solicitado pela Internacional, sob pena de rescisão contratual.



Indicação de fornecedores

Não é permitido privilegiar ou favorecer a contratação de fornecedores e/ou parceiros que tenham algum vínculo pessoal com nossos colaboradores. A participação desses deve ser em processo regular de concorrência, em mesmo grau de equidade com os demais e mediante a autorização prévia da diretoria.

Recebimento de brindes e presentes

Não é permitido o recebimento de qualquer vantagem que vise facilitar indevidamente a contratação de produtos e serviços, os quais deverão sempre ser pautados pelos princípios da ética, livre concorrência, preço coerente, economia, qualidade e eficiência. Fica **proibido aos colaboradores aceitar presentes, vantagens, brindes e afins de fornecedores, para que evite o favorecimento nos negócios** praticamos com a Internacional, **exceto** em datas comemorativas e/ou campanhas realizadas pelos mesmos e previamente aprovado pela diretoria.

Relação com clientes

A relação da Internacional com **seus clientes é pautada em confiança e trabalho de excelência**. Temos como **missão atender a todos com cortesia, presteza, respeito, honestidade e eficiência** proporcionando os melhores atendimentos e serviços. Todos os colaboradores, sócios, terceiros e afins tem como missão zelar pelo conceito reputacional da Internacional perante os seus clientes.

Nossas **negociações** são sempre baseadas em **valores éticos, transparência, busca contínua do melhor atendimento, e custo-benefício para nossos clientes**, com objetivo de construir e manter relacionamentos duradouros.

Fica expressamente **proibida a conclusão de negócios que impliquem em atos de corrupção ativa ou passiva, pública ou privada, suborno, fraude, lavagem de dinheiro** ou quaisquer outros capazes de infringir os deveres éticos e morais. Todas as operações comerciais da Internacional com seus clientes deverão ser **acobertadas de documentos fiscais exigidos pela legislação em vigor**.

Relação com a concorrência

A relação da Internacional com a **concorrência será sempre pautada em princípios éticos**. Atuamos com **integridade e promovemos um ambiente de negócios livre de fraudes e manipulações** de qualquer tipo.

Todos os colaboradores, administradores, sócios da Internacional **estão proibidos de realizar qualquer declaração verbal ou escrita, que seja depreciativa**, de modo a afetar negativamente a imagem dos concorrentes. Entretanto, a Internacional também não admite qualquer tipo de comportamento antiético e desrespeitoso por parte de seus concorrentes, de modo que buscará danos à sua imagem em caso de tais descumprimentos.

Relação com setor público

A Internacional valoriza o **bom relacionamento com os agentes públicos e funcionários do governo**, e sempre que solicitada contribuirá com as fiscalizações e controles do setor público. Sempre que necessária a convocação e participação dos colaboradores em qualquer atividade que envolva funcionários públicos e governamentais, **deverão sempre se pautar nos princípios e valores** defendidos e divulgados pela Internacional.

Qualquer reunião que envolva agentes públicos e funcionários do governo devem ser formalizadas, e preferencialmente com a presença de dois ou mais representantes

da Internacional, bem como comunicar previamente a diretoria para concordância e aprovação.

Fica proibido aos colaboradores e sócios o fornecimento de quaisquer brindes, hospitalidades e/ou pagamentos impróprios a funcionários públicos ou do governo com objetivo de aliciar e/ou influenciar a prática de atos administrativos em favorecimento da empresa ou de seus clientes.

Partidos políticos

A Internacional **respeita o direito e liberdade individual** de nossos colaboradores para participar de **atividades cívicas político-partidárias**, desde que em **caráter pessoal e fora do expediente e das instalações da empresa**.

Contudo a Internacional **não desempenha atividades político-partidárias e não contribui financeiramente com partidos políticos, candidatos e/ou campanhas eleitorais**. Dessa forma **fica proibido a realização de campanhas eleitorais dentro das instalações da empresa**, seja por colaboradores, parceiros ou fornecedores. Fica também vetado a utilização de qualquer recurso em nome da empresa para doações e/ou custeio de atividades partidárias.

Sindicatos

A Internacional se compromete em sempre buscar um diálogo constante com os sindicatos da categoria, para solucionar conflitos de natureza trabalhista ou sindical. A empresa reconhece o direito à negociação coletiva e apoia a liberdade de associação de nossos colaboradores a sindicatos e associações, sempre reconhecendo as entidades sindicais como representantes legais dos nossos colaboradores.

Relação com a sociedade

A Internacional atua de forma responsável com a sociedade, contribuindo com a promoção de um legado positivo nos locais em que estamos atuando, respeitando sempre os aspectos sociais, culturais, ambientais e econômicos. Todos os colaboradores, sócios, prestadores de serviços e fornecedores deverão respeitar os interesses, regras de convivência e normas da comunidade local sempre se pautando em atuações responsáveis e com base nos princípios éticos, na defesa da imagem e reputação da empresa.

Direitos humanos

A Internacional preza pelo respeito incondicional a todos os colaboradores que escolheram trabalhar e se dedicar a empresa. A empresa não utiliza e não apoia mão de obra forçada e nem trabalho infantil, exceto em programas de menor aprendiz que estão respaldados pela lei 10.097/2020. Respeitamos os direitos políticos e trabalhistas dos funcionários, incluindo o direito à negociação coletiva, associação sindical e outras associações legalmente constituídas.

É proibido todo e qualquer comportamento de colaboradores, fornecedores, clientes e afins passíveis de violar os direitos humanos, principalmente aqueles voltados a liberdade, segurança e igualdade.



Desempenho profissional

A Internacional entende a importância de reconhecer o mérito de cada colaborador e proporcionar uma igualdade de acesso às oportunidades de desenvolvimento de carreira, segundo as competências e características de cada colaborador.

Favoritismo

A Internacional tem o compromisso de proporcionar igualdade de acesso as oportunidades de desenvolvimento profissional de seus colaboradores.

Dessa forma fica definido que todas as decisões serão pautadas com imparcialidade, focando nas exigências técnicas e comportamentais do cargo.

O líder que tiver envolvimento sentimental ou emocional com o liderado deverá se afastar da decisão de progressão ou promoção para garantir a preservação e imparcialidade de informações.

Cargos, Carreira e Salários

A Internacional seguirá as normas e procedimentos descritos na política de Cargos, Carreiras e Salários, se comprometendo em valores ofertados aos seus colaboradores estão dentro dos padrões legais e estão em total concordância com as leis aplicáveis e de acordo com pesquisas salariais de mercado.

Fica de responsabilidade da diretoria a validação e aprovação da estrutura de cargos e salários da empresa, bem como das fases operacionais, garantindo o equilíbrio interno e a imparcialidade.

Cargos de Gestão e Liderança

Os colaboradores e prestadores de serviço que exercerem cargos de gestão e lideranças deverão agir de acordo com as seguintes normas:

- Primar por um comportamento isento de favoritismo ou predileção com todos os membros das equipes.
- Não divulgar informações improcedentes e/ou infundadas, que possam denegrir a imagem da Internacional ou de seus clientes, internamente e no mercado;
- Manter seus liderados sempre informados das estratégias e projetos da empresa, mantendo o diálogo aberto e sincero;
- Liderar, orientar e apoiar seus liderados na execução de suas atividades para melhor aproveitamento e qualidade dos serviços;
- Aplicar a avaliação de desempenho e competências de forma imparcial, apresentando informações claras para promoções e/ou progressões;
- Ser exemplo e multiplicador da cultura da empresa;



Segurança da informação

A Internacional **preza pela segurança de todas as informações pessoais** de seus colaboradores, sócios, clientes, fornecedores e afins.

Todas as informações recebidas de nossos clientes e, principalmente – mas não somente – aquelas recebidas ou enviadas no exercício de nossas atividades e serviços, devem ser consideradas como **informações confidenciais** cujo sigilo, guarda e proteção é uma obrigação de todos os colaboradores e pessoas que trabalham ou participam da estrutura da Internacional, inclusive gerentes, diretores e sócios

Privacidade e proteção de dados (LGPD)

Para exercer sua atividade, a Internacional necessita reunir e tratar algumas informações obtida de algumas pessoas, como clientes, fornecedores, parceiros comerciais, empregados e outras pessoas com as quais se relacione ou que faça contato conosco.

Esta política tem como finalidade a transparência com relação a coleta, o uso e transferência de informações, consolidando nosso compromisso com os usuários e o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, Lei 13709/2018, e demais normas aplicáveis. A Internacional, a partir de uma visão de nossas tecnologias disponíveis é a responsável por coletar e processar seus dados, de clientes e de fornecedores envolvidos em suas atividades, mas todos que trabalham na Internacional e que tenham acesso a esses dados devem respeitar e proteger esses dados, dando o tratamento e a destinação correta e de acordo com a Política de Privacidade da Internacional.

A Internacional oferece uma ampla variedade de serviços. As referências aos nossos produtos incluem sites, aplicativos, software, servidores, dispositivos e serviços. Toda coleta e processamento de dados é realizada para fins específicos. Isso pode resultar de necessidades técnicas, requisitos contratuais, suas solicitações explícitas, serviços ou produtos solicitados, ou ainda para cumprimento de obrigações legais ou contratuais.

Para melhorar continuamente nossos serviços, salvamos e analisamos dados on-line sem personalização. A base legal para isto é o Artigo 5, III e Artigo 7, I, ambos da Lei 13.709/2018 (LGPD). Quando solicitamos o consentimento para processar seus dados pessoais, ele serve como base legal de acordo com o Artigo 5, XII, da Lei 13.709/2018.

Se você é um colaborador da Internacional, você autoriza que a Internacional compartilhe seus dados com todos os órgãos e instituições públicas e privadas para cumprimento das obrigações principais e acessórias da Internacional perante esses órgãos e instituições e para a regularidade do seu contrato de trabalho, acordos ou convenções coletivas e normas legais aplicáveis. O compartilhamento poderá ser feito, inclusive, mas não somente, com Sindicatos, Ministérios da União, como o do Trabalho e da Previdência Social, Procuradoria do Trabalho, Receita Federal do Brasil, Operadoras de Planos de Saúde ou de Seguro, SESC, SESI, SENAC, Polícia Civil, Polícia Federal, Ministério Público, Secretarias dos Estados, ou para atender ordens ou requisições judiciais.

Partidos políticos

A Internacional **respeita o direito e liberdade individual** de nossos colaboradores para participar de **atividades cívicas político-partidárias**, desde que em **caráter pessoal e fora do expediente e das instalações da empresa**.

Contudo a Internacional **não desempenha atividades político-partidárias e não contribui financeiramente com partidos políticos, candidatos e/ou campanhas eleitorais**. Dessa forma **fica proibido a realização de campanhas eleitorais dentro das instalações da empresa**, seja por colaboradores, parceiros ou fornecedores. Fica também vetado a utilização de qualquer recurso em nome da empresa para doações e/ou custeio de atividades partidárias.

Sindicatos

A Internacional se compromete em sempre buscar um diálogo constante com os sindicatos da categoria, para solucionar conflitos de natureza trabalhista ou sindical. A empresa reconhece o direito à negociação coletiva e apoia a liberdade de associação de nossos colaboradores a sindicatos e associações, sempre reconhecendo as entidades sindicais como representantes legais dos nossos colaboradores.

Relação com a sociedade

A Internacional atua de forma responsável com a sociedade, contribuindo com a promoção de um legado positivo nos locais em que estamos atuando, respeitando sempre os aspectos sociais, culturais, ambientais e econômicos. Todos os colaboradores, sócios, prestadores de serviços e fornecedores deverão respeitar os interesses, regras de convivência e normas da comunidade local sempre se pautando em atuações responsáveis e com base nos princípios éticos, na defesa da imagem e reputação da empresa.

Direitos humanos

A Internacional preza pelo respeito incondicional a todos os colaboradores que escolheram trabalhar e se dedicar a empresa. A empresa não utiliza e não apoia mão de obra forçada e nem trabalho infantil, exceto em programas de menor aprendiz que estão respaldados pela lei 10.097/2020. Respeitamos os direitos políticos e trabalhistas dos funcionários, incluindo o direito à negociação coletiva, associação sindical e outras associações legalmente constituídas.

É proibido todo e qualquer comportamento de colaboradores, fornecedores, clientes e afins passíveis de violar os direitos humanos, principalmente aqueles voltados a liberdade, segurança e igualdade.

É de responsabilidade da Internacional proteger os dados pessoais de seus colaboradores, clientes, sócios, fornecedores e afins. Os dados da Internacional, quando manuseados devem ser preservados, certificando-se que estejam armazenados de forma segura e restritas ao ambiente de trabalho.

Uso da marca

A marca da Internacional representa e promove a empresa internamente e no mercado, e se dá a fidelização dos nossos serviços. A utilização da marca deve seguir as regras de aplicação, conforme manual da marca, e ser previamente autorizada pela diretoria da empresa. O descumprimento dessas regras pode ocasionar em ações judiciais, previstas por lei.

Recursos Tecnológicos

A Internacional disponibiliza a seus colaboradores todos os recursos necessários para o exercício de suas atividades. Todos os recursos tecnológicos fornecidos (computadores, telefones, aplicativos, softwares, internet etc.) devem ser utilizados exclusivamente para executar as atividades para empresa, sendo vedado a utilização para fins pessoais.

O colaborador está ciente que não é permitido que terceiros utilizem as ferramentas de trabalho fornecidas pela empresa, exceto em caso de fornecedores prestando serviços e devidamente acompanhados pelo setor de TI.

Fica expressamente proibido o colaborador enviar documentos, ou arquivos específicos da empresa para terceiros, sem a devida autorização da diretoria, executar códigos, baixar arquivos, prestar informações por telefone e responder mensagens, de caráter duvidosos. Também é proibido o acesso a sites não autorizados, de conteúdo pornográficos, que façam apologias a comportamentos extremistas e criminosos, que violem a lei e bons costumes, indo de contra aos valores defendidos pela Internacional.

A Internacional tem total liberdade para acessar, auditar, controlar, recuperar, e restringir acessos dos recursos tecnológicos disponibilizados, sempre que julgar necessário e sem necessariamente informar previamente o colaborador.

Todo o tráfego de rede e de internet da Internacional é monitorado. Em caso de rescisão do contrato de trabalho, todos os equipamentos de trabalho fornecidos pela Internacional como notebooks, aparelhos telefônicos, HD's, pendrives, documentos deverão ser devolvidos imediatamente no ato de desligamento.



Senhas

As senhas de acesso à rede, e-mails, aplicativos e softwares da Internacional são de uso exclusivo, pessoal e intransferível, ficando estritamente proibido a divulgação para terceiros, ainda que tenham vínculo empregatício com a empresa.

Troque sua senha com regularidade e nunca a repasse para terceiros, mesmo que colegas de trabalho.

As senhas para acesso aos sistemas da empresa são pessoais e intransferíveis. Toda transação efetuada com sua senha é de sua inteira responsabilidade, ainda que não tenha sido efetuada por você. É de inteira responsabilidade do colaborador os atos e prejuízos causados por terceiros que utilizarem seus acessos.

Bloqueie seu computador e/ou sistemas utilizados quando se ausentar de sua estação de trabalho. Comunique imediatamente ao seu gestor e ao Departamento de Informática, se suspeitar de acesso indevido com a sua senha.

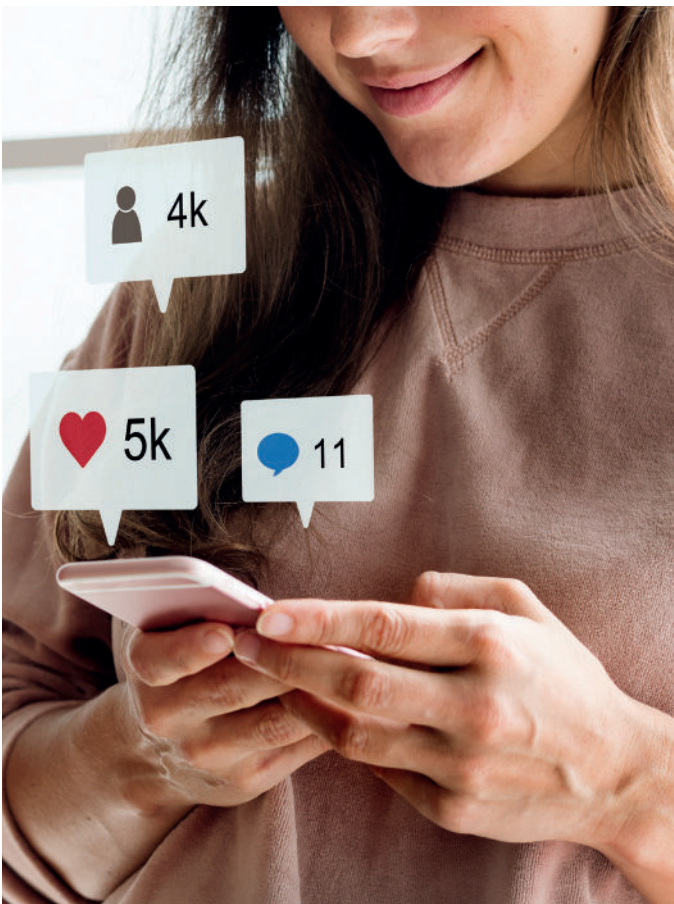
A empresa poderá formatar as senhas, assim como auditar os aparelhos dos colaboradores sempre que julgar necessário e sem aviso prévio.

Mídias sociais

A Internacional entende que as redes sociais fazem parte da nossa realidade diária, e preza pela transparência e engajamento do seu time, sempre refletindo para o público externo nossos valores e condutas éticas.

É proibido o envio de fotos, vídeos, arquivos, documentos ou qualquer tipo de dados, informações da Internacional ou sócios ou de seus colaboradores ou prestadores de serviços para fora da empresa, assim como a criação de páginas na internet e perfis em redes sociais por colaboradores e/ou terceiros em nome da Internacional ou das pessoas ou clientes a ela vinculados.

Também não é permitido divulgar/publicar nas mídias sociais qualquer informação, conteúdo, imagens, de nossos clientes, fornecedores sem prévia autorização da empresa. Ao publicar e/ou comentar algo relacionado direta ou indiretamente a Internacional, o colaborador sempre deverá ter cuidado da forma como se expressa para não ser interpretado de forma errônea, e assim não repercutir uma imagem indevida da empresa.



Videomonitoramento

Para garantir um ambiente de trabalho seguro, a Internacional utiliza um sistema de videomonitoramento. Fica desde já definido que as imagens registradas pelas nossas câmeras poderão ser utilizadas para comprovação de atos ilícitos, identificação de comportamentos inadequados e descumprimento das normas e políticas internas.

A utilização das imagens é de restrito uso da empresa, não podendo ser divulgadas para terceiros, salvo se o compartilhamento for solicitado por órgãos públicos, agentes fiscais ou por decisão judicial, desde que realizados mediante a intimação eficaz e escrita, revestida de todas as formalidades legais.



Confidencialidade

A Internacional considera confidencial qualquer informação que não seja de domínio público, uma vez que tais dados podem afetar e interferir negativamente os interesses, resultados e dinâmicas do negócio. As informações circuladas no ambiente de trabalho devem ser tratadas com responsabilidade e confidencialidade, não devendo ser divulgadas para terceiros tão pouco por colaboradores estranhos ao seu setor. A obrigação de manter em sigilo as informações confidenciais permanecem ativas mesmo em um possível afastamento ou desligamento do colaborador. A Internacional não compartilha dados de fornecedores, clientes, colaboradores (ativos e desligados), terceiros, ainda que para referência.

As informações e documentos confidenciais devem ter aplicação e destinação unicamente a favor de seu titular, na forma por ele solicitada, ou para a própria finalidade do envio do documento ou da informação confidencial. Um compartilhamento pode ser feito se for necessário ou vinculado ao cumprimento da própria finalidade da informação ou documento recebido, do serviço ou do processo de interesse do titular, executado pela Internacional. Todos os processos e procedimentos administrativos executados pela Internacional no despacho aduaneiro e atividades conexas são atividades, atos e informações sob sigilo fiscal e ao segredo comercial.

Desta forma, proíbe-se o repasse a pessoas não autorizadas pelos procedimentos internos da nossa empresa. Todos devem adotar as cautelas necessárias para evitar o uso indevido ou incorreto de informações confidenciais.

Caso seja essencial o seu compartilhamento com terceiros, e se houver dúvida sobre a vinculação desse compartilhamento com a finalidade ou propósito da informação ou documento, busque a orientação com seu superior. Se este entender necessário será feita uma consulta ao Departamento Jurídico sobre a forma de fazer isso ou para a formalização de acordo de confidencialidade.

Os dados de nossos clientes são demonstração da confiança que eles depositam na Internacional.

Não se deve repassá-los, mesmo que a parentes ou amigos. Mesmo em caso de requisição por autoridade pública, excetuada uma intimação ou notificação vinculada a um processo iniciado por você, o ofício ou requisição deve ser informado para sua chefia imediata que, se for o caso, encaminhará ao Departamento Jurídico, que dará a resposta adequada.

A menos que explicitamente autorizado pelo seu gestor, não forneça e nem confirme, por telefone ou por outro meio, qualquer informação solicitada de endereço, CNPJ, nome de gestores, contas bancárias, senhas de acesso etc.

A diretoria e/ou TI devem ser acionados imediatamente sempre que existir um risco ou suspeita de risco de violação do sigilo das informações. Não é permitido copiar, reproduzir, transmitir ou distribuir documentos, arquivos, modelos, metodologias, fórmulas, pesquisas, projetos, relatórios produzidos pelos colaboradores, uma vez que esses documentos são propriedade exclusiva da Internacional. Também fica determinado que todo documento físico e confidencial no qual não seja mais utilizado e/ou necessário precisa ser destruído e descartado corretamente.

Imprensa

O relacionamento da Internacional com a imprensa é baseado em confiança, respeito mútuo, transparência e ética. A divulgação de informações ao público externo é de responsabilidade da diretoria da empresa, ficando vedado os colaboradores divulgar qualquer informação sem prévia autorização.

Cabe ao colaborador reportar a diretoria da empresa ou ouvidoria caso identifique alguma informação divulgada incorretamente, falsa e/ou que possa gerar uma repercussão negativa, causando danos à imagem da empresa.



Gestão do Código de conduta

O Código de Conduta da Internacional Serviços Aduaneiros é um documento aprovado pela diretoria e divulgado para todos seus colaboradores, sócios e prestadores de serviços terceirizados ou autônomos. É de responsabilidade de cada um, que tenha ciência desse documento, reproduzir e ser um multiplicador do conhecimento do conteúdo aqui exposto. Cabe aos líderes fiscalizar o cumprimento do presente código, comunicar às suas equipes quando houver atualizações, devendo adotar imediatamente as medidas necessárias para garantir sua efetividade.

Abrangência

O código de conduta abrange todos que estão relacionados à Internacional: colaboradores, acionistas, fornecedores, clientes, e quaisquer pessoas, físicas ou jurídicas, que se relacionam diretamente com a empresa.

Dúvidas

Em caso de dúvidas e ponderações, a recomendação é conversar abertamente com os gestores da empresa, consultar a área de Recursos Humanos que é uma aliada no processo de orientação e esclarecimentos.

Se a dúvida permanecer sobre este Código ou sobre as políticas da Internacional, entre em contato com os seguintes canais:

Ouvidoria: ouvidoria@isavix.com.br
Diretor Geral: roberto@isavix.com.br

Medidas disciplinares

A Internacional espera que todos ajam com integridade, responsabilidade e ética, respeitando os termos apresentados no nosso Código de Conduta. Os terceiros que não cumprirem com os termos do nosso Código de Conduta estarão sujeitos a rescisão contratual.

Todos os colaboradores têm como obrigação conhecer e cumprir o que está estabelecido nesse Código de Conduta. O descumprimento poderá ocasionar medidas disciplinares conforme as normas internas da Internacional: advertência verbal e/ou por escrito, suspensão, demissão sem justa causa, demissão por justa causa, medidas judiciais cabíveis.

Os colaboradores que tiverem ciência de desvio do código e não informar seus gestores e/ou diretoria, terão sua ação caracterizada como omissão, e estarão sujeitos a medidas disciplinares.

Ouvidoria

Em caso de suspeita, conhecimento de desvios de comportamento ou infração ao presente código de conduta, a pessoa poderá comunicar a empresa do ocorrido através do contato direto com a diretoria ou através dos nossos canais de ouvidoria.

O canal de ouvidoria é uma ferramenta que garante o sigilo absoluto, protegendo o anonimato do denunciante, preservando as informações para que uma apuração justa possa ocorrer.

A Internacional trata as denúncias de forma isenta e séria, e por isso pedimos que ao decidir fazê-la forneça o máximo de informações que possam comprová-las, possibilitando uma apuração justa e equilibrada.

TERMO DE CIENCIA E COMPROMISSO

Declaro que li e entendi o Código de Conduta da Internacional Serviços Aduaneiros, disponível de forma física, na Intranet (ISANet) e no site oficial da empresa.

A assinatura deste termo demonstra meu compromisso de cumprir integralmente com o presente documento.

Assinatura

Local

, Dia

de Mês

de Ano

Nome

Ouvidoria

Em caso de suspeita, conhecimento de desvios de comportamento ou infração ao presente código de conduta, a pessoa poderá comunicar a empresa do ocorrido através do contato direto com a diretoria ou através dos nossos canais de ouvidoria.

O canal de ouvidoria é uma ferramenta que garante o sigilo absoluto, protegendo o anonimato do denunciante, preservando as informações para que uma apuração justa possa ocorrer.

A Internacional trata as denúncias de forma isenta e séria, e por isso pedimos que ao decidir fazê-la forneça o máximo de informações que possam comprová-las, possibilitando uma apuração justa e equilibrada.

TERMO DE CIENCIA E COMPROMISSO

Declaro que li e entendi o Código de Conduta da Internacional Serviços Aduaneiros, disponível de forma física, na Intranet (ISANet) e no site oficial da empresa.

A assinatura deste termo demonstra meu compromisso de cumprir integralmente com o presente documento.

Assinatura

Local

, _____ de

_____ de

_____ de

Nome